



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 9/2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

**NOMEIA CANDIDADA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO Nº: 01/2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que está sendo nomeada a seguinte candidata, aprovada no Concurso Público n.º 001/2009, no seguinte cargo:

Cargo	Candidatos
Educador Infantil	Andreia Kaspary

I – O prazo para posse é de 15 dias, a contar desta data, e entrar em exercício de seu cargo, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da data da posse, do contrário será tornado sem efeito o ato de nomeação, bem como a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 10.3 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 001/2009 e arts. 9º e 10 da Lei Municipal n.º 1.934/06.

II - A posse no cargo só lhe será deferida se exibir a documentação comprobatória das condições previstas no item 10.7 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 001/2009.

III - O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento.

Feliz, 23 de fevereiro de 2010.

Cesar Luiz Assmann,
Prefeito Municipal